

Estatísticas do Ambiente

Gestão e Proteção do Ambiente nas Empresas da Indústria

2014

Despesa da indústria com atividades de controlo e proteção ambiental atingiu 323,1 milhões de euros em 2014

Em 2014, cerca de 13% das empresas industriais fizeram despesas ambientais com a prevenção e controlo da poluição.

Entre 2010 e 2014 a despesa ambiental decresceu a um ritmo médio anual de 5,4% devido sobretudo à diminuição das despesas de investimento, cuja taxa média de variação anual neste período foi de -15,0%, tendo as despesas correntes observado um ligeiro recuo.

As medidas tomadas pela indústria em 2014 para minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade custaram mais de 323 milhões de euros. Esta verba representou 0,19% do PIB nacional, cerca de 31 euros/hab ano, o que coloca Portugal em posição modesta face aos outros EM da UE28.

As indústrias da "Alimentação, bebidas e tabaco" e "Eletricidade, gás e água" foram as que mais gastaram com o ambiente, tendo aplicado em 2014 cerca de 103 milhões de euros em despesas de controlo e prevenção da poluição, praticamente 1/3 da despesa ambiental realizada por toda a indústria.

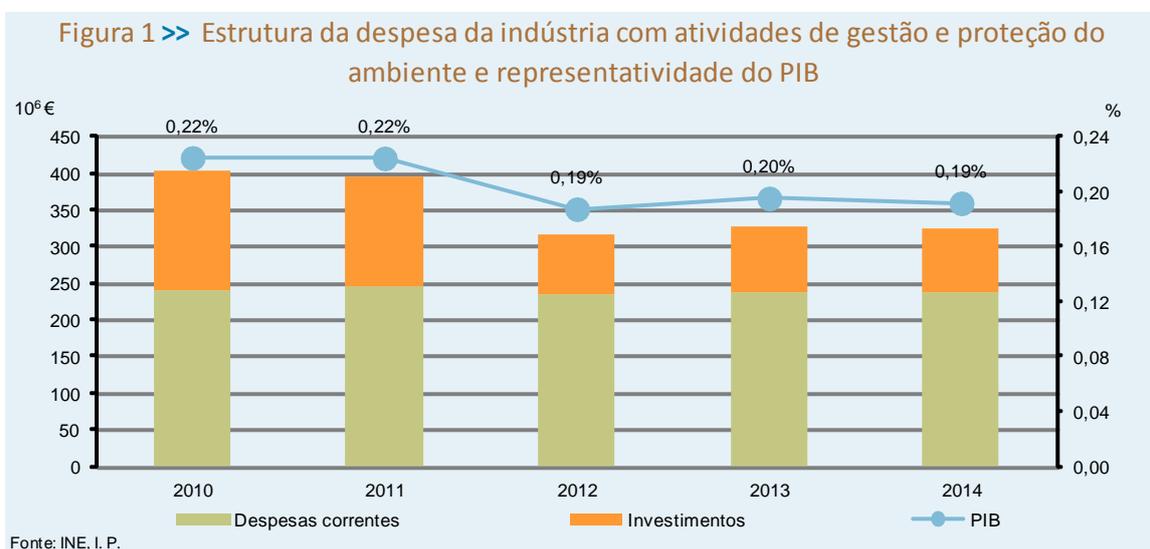
A maior parte da despesa ambiental (114 milhões de euros em 2014 em comparação com 121 milhões de euros em 2013) foi canalizada para o domínio ambiental "Gestão de Resíduos". Os domínios "Proteção da Qualidade do Ar e Clima" e "Gestão de Águas Residuais" absorveram, respetivamente, 22,2% e 22,9% do total da despesa ambiental realizada em 2014.

A certificação ambiental na indústria evoluiu positivamente em 2014. Ainda assim, este tipo de acreditação pelo Sistema Comunitário de Auditoria e Ecogestão (EMAS, da sigla inglesa) e ISO 14001, mantém-se a um nível relativamente baixo (6,7% das empresas industriais em 2014, mais 3 p.p. que em 2013).

O INE apresenta uma análise estatística sobre os resultados do Inquérito às Empresas em Gestão e Proteção do Ambiente, que caracteriza o desenvolvimento de ações de proteção e controlo do ambiente na atividade industrial. Nesta análise apresenta-se também uma evolução temporal da despesa ambiental segmentada pela dimensão das unidades industriais e por atividade económica, região e domínios de ambiente. O posicionamento dos países na UE28 é igualmente retratado nesta publicação. Esta divulgação ocorre em simultâneo com a publicação "[Estatísticas dos Resíduos 2014](#)".

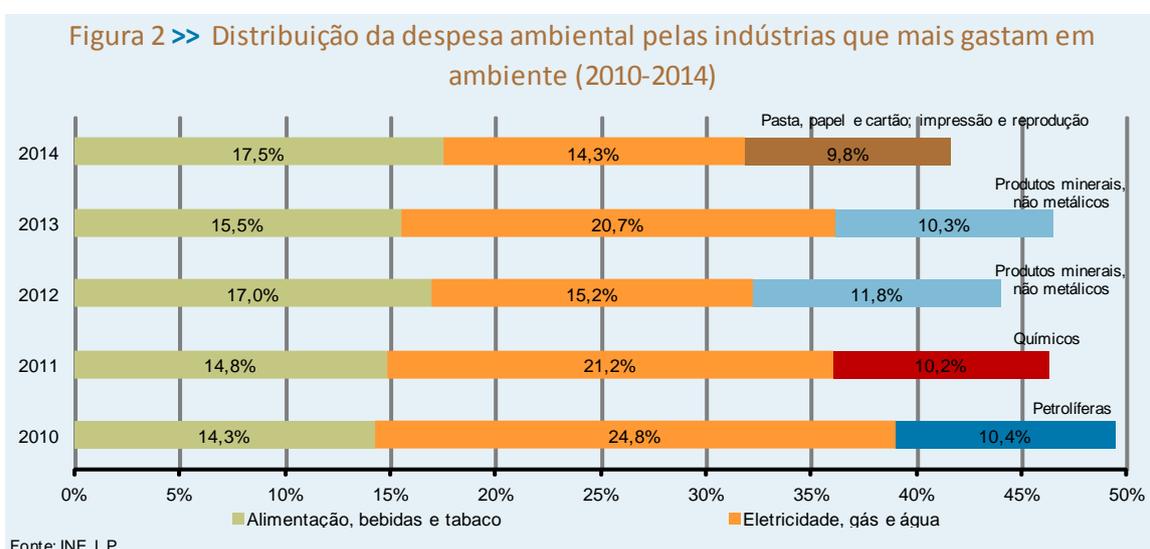


Despesa da indústria com a proteção ambiental situou-se próxima dos 324 milhões de euros e correspondeu a 0,19% do PIB



Em 2014 a despesa da indústria com atividades de controlo e proteção ambiental atingiu 323,1 milhões de euros, dos quais 26,5% foi aplicada em investimentos para a prevenção e tratamento da poluição. Ao longo do período 2010-2014 a despesa corrente foi sempre superior a cerca de 59% do total da despesa ambiental. A comparação da despesa em proteção do ambiente com o valor do Produto Interno Bruto (PIB), no período em análise, revelou um abrandamento das despesas em proteção ambiental, promovido pelo decréscimo das despesas de capital.

Indústrias da "Alimentação, bebidas e tabaco" e da "Eletricidade gás e água" são as que mais gastaram na proteção do ambiente: em 2014 a despesa no controlo e proteção do ambiente nestas indústrias atingiu 103 milhões de euros

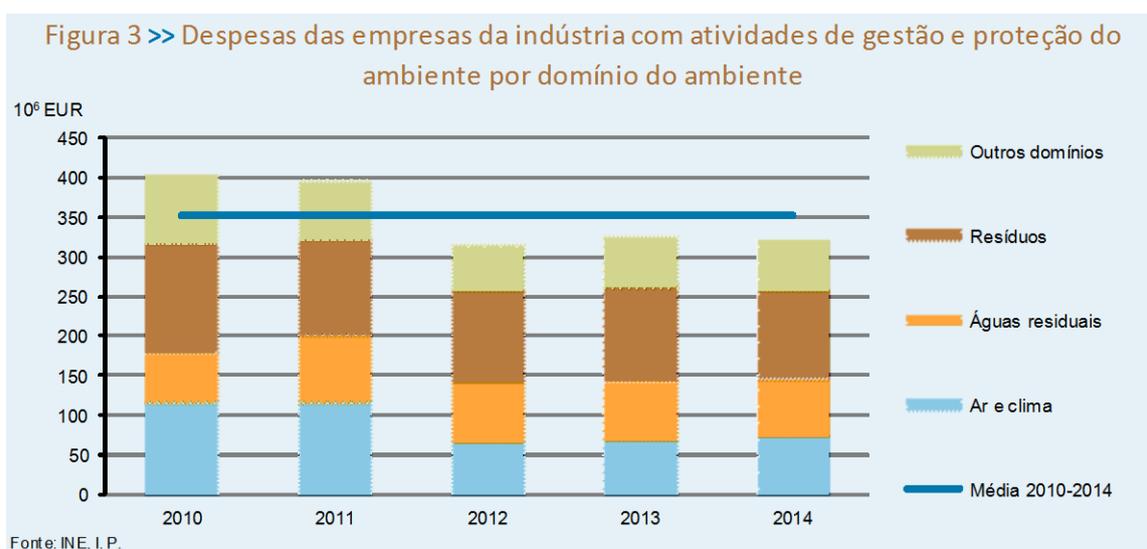


Nos cinco anos em análise, a despesa aplicada em atividades de controlo e proteção do ambiente pela indústria transformadora ascendeu a 1,3 mil milhões de euros (75,9% do total da indústria), dos quais 1/5 esteve associada às “Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco”. A indústria da “Eletricidade, gás e água” gastou entre 2010 e 2014, 20% do total da despesa efetuada pela indústria. Garantir o abastecimento público de água às populações, promover a sustentabilidade do recurso “água”, diversificar as fontes de energia primária, limitar as emissões dos Gases com Efeito de Estufa e fomentar a competitividade, são algumas das diretrizes deste setor que justificam o significativo montante despendido em atividades de controlo e proteção do ambiente.

O terceiro setor da indústria com mais gastos contabilizados em despesas de prevenção e tratamento da poluição, foi variando ao longo do período em análise. Em 2010 os gastos despendidos pelas “Indústrias petrolíferas” representaram 10,4% do total. Em 2011 foram as “Indústrias químicas” que ocuparam esta posição. Em 2012 e 2013 deram lugar às “Indústrias dos produtos minerais não metálicos”, enquanto em 2014, as “Indústrias de pasta, papel e cartão; impressão e reprodução” representaram 9,8% do total.

A indústria portuguesa gastou 72 milhões de euros para melhorar a qualidade do ar, 74 milhões de euros na gestão e tratamento de águas residuais, 114 milhões de euros na gestão dos resíduos e 64 milhões de euros noutras áreas

Em 2014, as modificações introduzidas nos processos industriais, na adaptação de instalações ou de processos destinados a reduzir a poluição do ambiente através dos resíduos, bem como a sua recolha e eliminação custaram à indústria 114 milhões de euros.

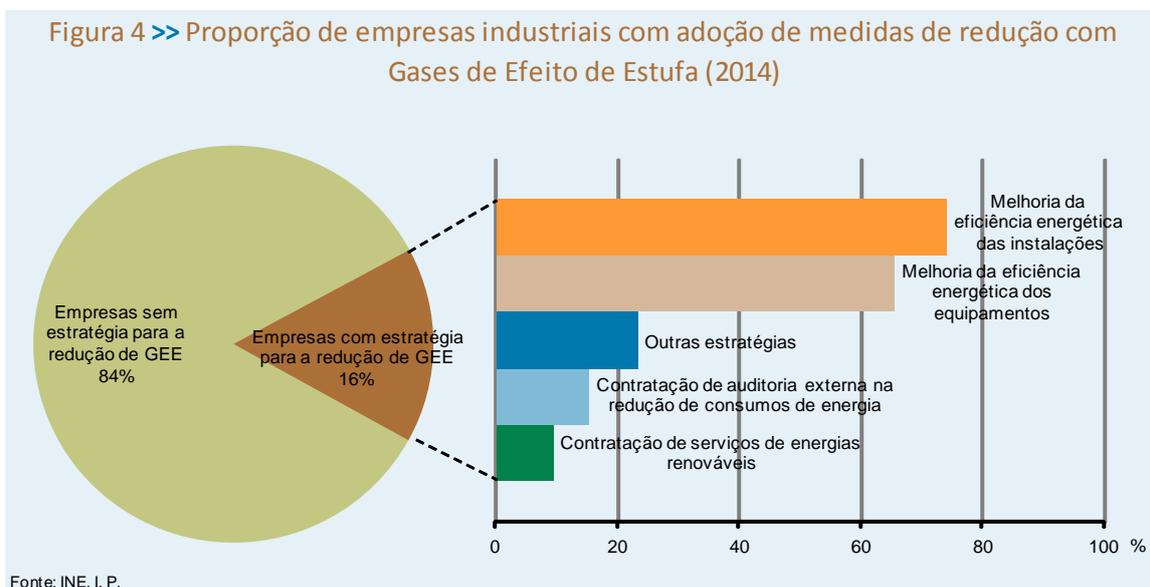


A adoção de medidas de redução da poluição da água, o tratamento de águas residuais e a aquisição de equipamento destinado a evacuar as águas residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento ou ao ponto onde são vazadas, corresponderam a 22,9% do total da despesa. As medidas de combate à poluição atmosférica efetuadas pela indústria custaram cerca de 72 milhões de euros, 22,2% do total.

Menos de 7% das empresas industriais tinham certificação ambiental em 2014

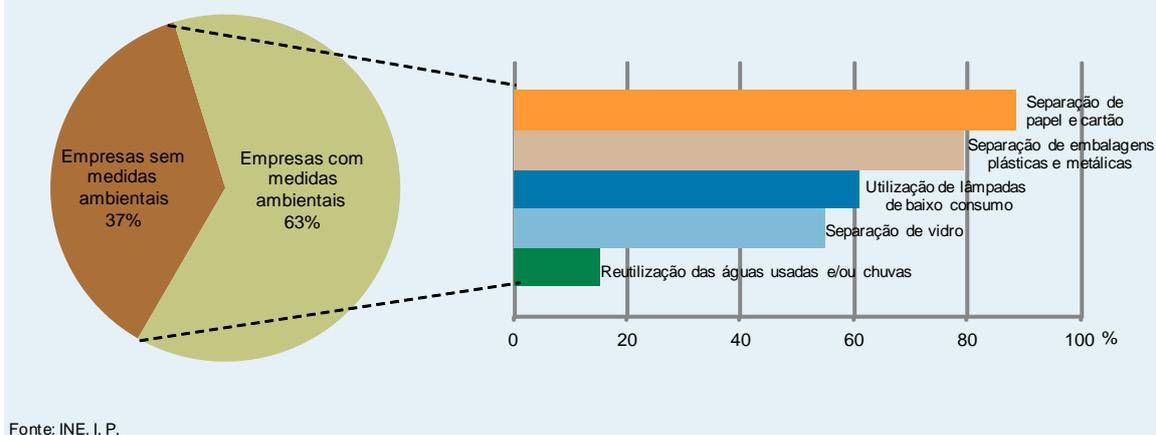
A dimensão do compromisso ambiental nas empresas pode também ser avaliada pela adesão aos diversos instrumentos de gestão ambiental disponíveis, nomeadamente o EMAS e a ISO 14 001, que têm como objetivo garantir uma gestão ambiental eficaz e melhorar o seu desempenho ambiental. Em 2014, apenas 6,7% das empresas (3,7% em 2013) possuíam algum tipo de certificação ambiental. Apesar da fraca adesão aos sistemas integrados de gestão ambiental, as indústrias apresentaram algumas iniciativas *ad hoc* para a mitigação dos impactos ambientais causados pela sua atividade.

Figura 4 >> Proporção de empresas industriais com adoção de medidas de redução com Gases de Efeito de Estufa (2014)



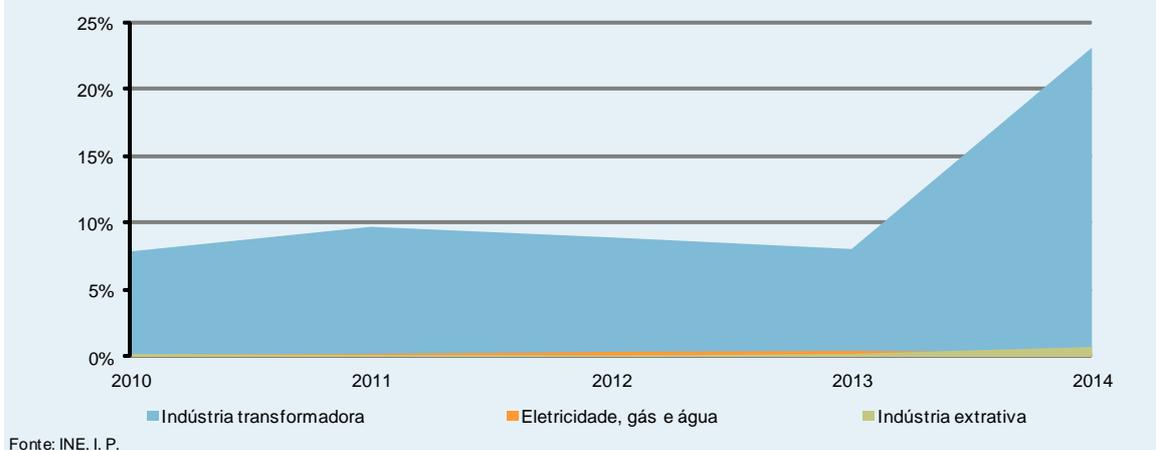
Em 2014, 15,9% das empresas industriais tinham adotado diversas estratégias para a redução dos Gases com Efeito de Estufa (GEE). As mais comuns passaram pela implementação de medidas para melhorar a eficiência energética de instalações e equipamentos que conjuntamente perfizeram cerca de 74% do total das medidas de redução de GEE implementadas pela indústria.

Figura 5 >> Proporção de empresas industriais com adoção de medidas ambientais na sua atividade corrente (2014)



No âmbito da sua atividade corrente, a maioria das empresas industriais já adota diversas medidas ambientais. Em 2014 a proporção de empresas que aderiram a este tipo de práticas ascendeu a 63% do total, das quais cerca de 75% procedeu à separação seletiva do papel e cartão, embalagens e vidro.

Figura 6 >> Medidas de redução das emissões de carbono nas TIC nas empresas da indústria com atividades de gestão e proteção do ambiente, por atividade económica



A recolha e reciclagem de consumíveis das TIC (Tecnologias de informação e comunicação) associada a políticas de gestão dos respetivos equipamentos constitui também uma preocupação das empresas industriais que em 2014 teve um grau de adesão de 24,2%.

A despesa ambiental das empresas industriais nacionais correspondeu a 0,19% do PIB em termos reais e 31,1 euros/hab ano, o que coloca Portugal em posição modesta face aos outros Estados Membros da UE28

Tendo como referencial o PIB em volume verificou-se que a maior parte das empresas da indústria dos Estados Membros despendeu uma verba com a proteção do ambiente que variou entre 0,4% e 1,2% dos respetivos PIB. Portugal encontra-se nas últimas posições deste ranking, com menos 0,2 p.p. face à média da UE28.

Figura 7 >> Proporção da despesa em gestão e proteção do ambiente nas empresas da indústria, por país e EU28

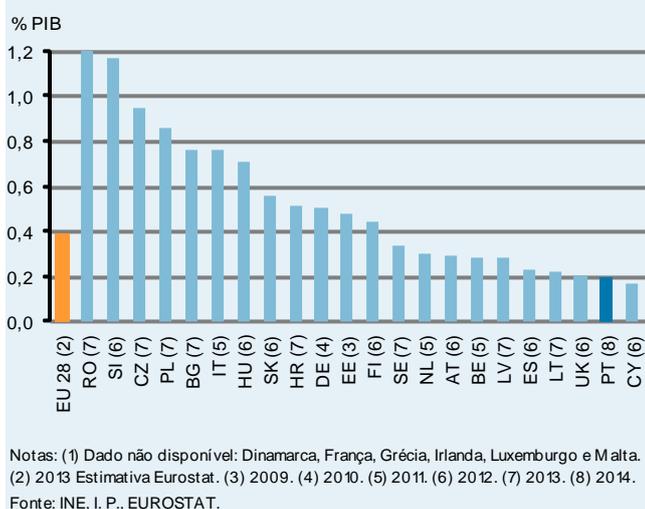
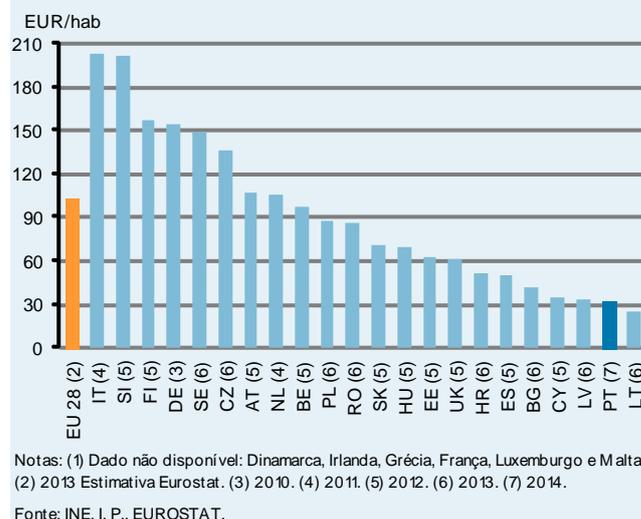


Figura 8 >> Despesa per capita em gestão e proteção do ambiente nas empresas da indústria por país e EU28



Este retrato não varia quando se analisa a despesa da indústria da UE28 *per capita*. A indústria nacional despendeu um montante na proteção do ambiente correspondente a 31,1 euros/hab ano, menos de 1/3 da média UE28 (101,9 euros/hab ano) e menos de 1/6 da Itália (201,9 euros/hab ano). Apenas a Lituânia apresentou um indicador mais baixo que Portugal (25,2 euros/hab ano).

Ficha técnica de execução:

O "Inquérito às Empresas em Gestão e Proteção do Ambiente" (IEGPA) é um inquérito anual efetuado por via web e pontualmente por via postal, a uma amostra de empresas cuja atividade económica se incluía nos setores económicos, correspondentes às seguintes secções da CAE Rev. 3: B - Indústrias extrativas; C – Indústrias transformadoras, D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio e da E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, apenas a divisão Captação, tratamento e distribuição de água.

Conceitos

Sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS, sigla em inglês): instrumento de participação voluntária que tem como principais objetivos a promoção de uma melhoria contínua do comportamento ambiental global de uma organização através da conceção e implementação de um Sistema de Gestão Ambiental, bem como uma avaliação sistemática, objetiva e periódica de desempenho desse mesmo sistema e a prestação de informações relevantes ao público e a outras partes interessadas, através da publicação da Declaração Ambiental.

Classificação Estatística de Atividades e de Despesas de Proteção do Ambiente

Domínio 1 - Proteção da Qualidade do Ar e Clima

Compreende todas as atividades referentes aos processos de produção, às atividades ligadas à construção, manutenção e reparação de instalações, cujo principal objetivo é o de reduzir a poluição atmosférica, assim como, as atividades de medição e controlo das emissões de gases que afetam a camada do ozono. Incluem-se igualmente, os equipamentos para eliminar/reduzir partículas ou substâncias, que poluem a atmosfera provenientes da combustão do fuel, tais como: filtros, material de despoejamento e outras técnicas, assim como, as atividades que aumentem a dispersão dos gases, por forma a reduzir a concentração de poluentes atmosféricos.

Domínio 2 - Gestão de Águas Residuais

Compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição da água. Incluem-se, igualmente, os sistemas de coletores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar as águas residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento, ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como o tratamento das águas de arrefecimento.

Domínio 3 - Gestão de Resíduos

Compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição do ambiente através dos resíduos. Incluem-se igualmente, as atividades de recolha dos resíduos pelos serviços municipais ou organismos similares, seja por empresas do setor público ou privado, empresas especializadas ou pela administração pública, assim como, o transporte de resíduos para os centros de tratamento ou de eliminação. A recolha dos resíduos municipais pode ser seletiva (efetuada de uma maneira específica, para um dado produto), ou indiferenciada (cobrindo todos os resíduos), não incluindo os serviços de limpeza (desentulho) no período de Inverno. São também consideradas as atividades de eliminação de resíduos tóxicos (físico-químicos, térmicos, biológicos, radioativos), assim como de resíduos não tóxicos (tratamento físico-químicos, incineração, tratamento biológico ou qualquer outro tipo de tratamento).

Domínios 4 a 9 - Consultar a publicação "Gestão e Proteção do Ambiente nas Empresas da Indústria 2014".